

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Plano de Trabalho

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-01633-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
CNES: 2077396				
Endereço: Av Brigadeiro Faria, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: diretoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
862.581.848-04	Horácio José Ramalho	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30.335.973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DO CONVÊNIO	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6732-6

Praça de Pagamento: AV.ANISIO HADDAD 6951 - JD ACLIMAÇÃO

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade



SESPTA2026020814DM

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: custeio de material de consumo (medicamentos, material de higiene e limpeza, descartáveis e material médico-hospitalar), prestação de serviços por terceiros e folha de pagamento (encargos e benefícios), para manutenção de 06 leitos de UTI Neonatal Tipo III, até que ocorra a devida habilitação pelo Ministério da Saúde.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Utilidade Pública - Energia Elétrica	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	1	R\$ 59.992,17	R\$ 59.992,17
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	1	R\$ 2.155.000,00	R\$ 2.155.000,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	1	R\$ 116.812,84	R\$ 116.812,84
Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	1	R\$ 11.403,94	R\$ 11.403,94



SESPTA2026020814DM

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	1	R\$ 36.331,05	R\$ 36.331,05
Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	1	R\$ 140.460,00	R\$ 140.460,00
Totais	9	R\$ 4.536.000,00	R\$ 4.536.000,00

Objetivo:

Custear a Unidade Terapia Intensiva Neonatal garantindo a manutenção e o funcionamento da mesma, através da disponibilização de material de consumo: Custeio (Material de consumo, prestação de serviço por terceiros e folha de pagamento) Material de Consumo - Custeio: Material de Higiene e Limpeza/Descartável, Material Médico Hospitalar/ Laboratorial e Medicamentos (ALFA PORACTANTE 1,5ML 120MG FRACAO FOSFOLIPIDICA D PULMA/ ALFA PORACTANTE 3ML 240MG) Prestação de Serviço por Terceiros: Utilidade Pública (Energia Elétrica) Prestação de Serviço por Terceiros: Serviços Médicos (PJ) Folha de Pagamento: Equipe Multiprofissional (FOPA) + Encargos + Benefícios (Enfermagem, Fisioterapeuta e Médico)

Justificativa:

A estrutura do Hospital da Criança e Maternidade (HCM) contempla Serviço de Emergência Pediátrica com funcionamento ininterrupto (24 horas), atuando como referência regional para atendimento de média e alta complexidade, a unidade recebe pacientes vinculados ao Departamento Regional de Saúde – DRS XV, com fluxo organizado pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), o que evidencia sua inserção estratégica na Rede de Atenção à Saúde.

No exercício de 2025, o HCM registrou 45.425 atendimentos, demonstrando elevada demanda assistencial e relevante pressão sobre sua capacidade instalada. Atualmente, a unidade dispõe de 140 leitos destinados à Pediatria, dos quais 16 são leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), destinados ao atendimento de recém-nascidos em condições clínicas graves e que demandam cuidados altamente especializados.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade do presente recurso para custeio adicional de 06 (seis) novos leitos. A medida visa assegurar a adequada resposta assistencial à demanda crescente, garantir a continuidade do cuidado em tempo oportuno e mitigar riscos clínicos associados à insuficiência de leitos intensivos neonatais.

Ressalta-se que a assistência em terapia intensiva neonatal possui elevado custo operacional, em razão da complexidade tecnológica envolvida, da necessidade de equipe multiprofissional altamente especializada e do uso contínuo de insumos e equipamentos de suporte à vida. Assim, o aporte de recursos para custeio dos novos leitos configura medida indispensável para manutenção da qualidade assistencial, segurança do paciente e cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à integralidade, equidade e acesso universal.

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - CEP 15.090-000

Observações:

UTIN - HCM



SESPTA2026020814DM

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter o índice de incidência de infecção relacionada a assistência à saúde (IRAS) na UTI neonatal abaixo de 7,0 durante 12 meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Aquisição de material de consumo: material de higiene e limpeza/descartável, material médico hospitalar/laboratorial, medicamentos, energia elétrica, plantões médicos, equipe multiprofissional + encargos + benefícios (médico, enfermeiro e fisioterapeuta).
Situação Atual:	Em jan-fev/2026, média de 6,6 de IRAS. (No período: 12 casos de IRAS e 1.806 pacientes-dia).
Situação Pretendida:	Manter o índice de incidência de infecção relacionada a assistência à saúde (IRAS) na UTI neonatal abaixo de 7,0 durante 12 meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Índice de densidade de incidência de IRAS
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número total de IRAS em pacientes internados na UTI Neonatal no período}}{\text{número de paciente-dia na UTI Neonatal no período}} \times 1000$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter a taxa de ocupação da UTI Neonatal do Hospital de Base acima 90%, durante 12 meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Aquisição de material de consumo: material de higiene e limpeza/descartável, material médico hospitalar/laboratorial, medicamentos, energia elétrica, plantões médicos, equipe multiprofissional + encargos + benefícios (médico, enfermeiro e fisioterapeuta).
Situação Atual:	Em jan-fev/2026 atingiu a média de ocupação de 91,5% (No período: 1.873 pacientes e 2.046 leitos-dia disponíveis)..
Situação Pretendida:	Manter a taxa de ocupação da UTI Neonatal do Hospital de Base acima 90%, durante 12 meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Taxa de ocupação da UTI Neonatal.



SESPTA2026020814DM

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de pacientes no período / número de leito-dia disponível no período X 100.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informações Hospitalares – SIH.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO	30	AS COTAÇÕES DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
2	ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	30	A ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
3	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO	30	OS PAGAMENTOS DO MATERIAL DE CONSUMO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
4	FOLHA DE PAGAMENTO	30	OS PAGAMENTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO SERÃO MENSALMENTE.
5	UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA ELÉTRICA	30	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA ENERGIA ELÉTRICA
6	ANÁLISE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	A ANÁLISE E A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
7	PAGAMENTOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	OS PAGAMENTOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00%	36.000,00	0,79%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de Serviços - Serviços Médicos	0,00	0,00%	1.800.000,00	39,68%



SESPTA2026020814DM

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
3	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	Equipe Multiprofissional - FOPA ENCARGOS BENEFÍCIOS	0,00	0,00%	59.992,17	1,32%
4	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Equipe Multiprofissional - FOPA ENCARGOS BENEFÍCIOS	0,00	0,00%	2.155.000,00	47,51%
5	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Equipe Multiprofissional Fisioterapeuta - FOPA ENCARGOS BENEFÍCIOS	0,00	0,00%	180.000,00	3,97%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00%	116.812,84	2,58%
7	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/ DESCARTÁVEL	0,00	0,00%	11.403,94	0,25%
8	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	ALFA PORACTANTE 1,5ML 120MG (FRACAO FOSFOLIPIDICA D PULMA) - SURFACTANTE PULMONARES	0,00	0,00%	36.331,05	0,80%
9	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	ALFA PORACTANTE 3ML 240MG - SURFACTANTE PULMONARES	0,00	0,00%	140.460,00	3,10%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.536.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00



SESPTA2026020814DM

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
2	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
3	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
4	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
5	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
6	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
7	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
8	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
9	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
10	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
11	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
12	378.000,00	8,33	0,00	0,00	378.000,00	8,33	378.000,00
Valor Total	4.536.000,00	100,00	0,00	0,00	4.536.000,00	100,00	4.536.000,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	Horácio José Ramalho	5.138.340-8	Presidente	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 03 de Julho de 2026

HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO



SESPTA2026020814DM

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GLALCO CYRIACO
COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO - 02/07/2026 às 13:45:28
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 02/07/2026 às 15:02:22
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 02/07/2026 às 16:11:05
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/07/2026 às 20:28:09
Documento N°: 014458891A006872510 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014458891A006872510>



SESPTA2026020814DM